CLÁUSULA PRIMEIRA

As quotas sociais também não poderão ser cancoadas, empenhadas, [illegible] parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Administração da sociedade será exercida pela sócia **FABIANA WOLFF,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR** a sociedade privativa e individualmente, ficando o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em operações ou negócios ou negócios relacionados ao seu objeto social, podendo, inclusive, fazer empréstimos, abrir créditos em instituições bancárias, prestar ou aceitar aval, endosso, fiança ou caução de favor, fazer cessão de direitos ou créditos, fazer confissão de dívidas ou obrigações, emitir ou endossar cheques ou cambiais, renunciar a direitos, representá-la perante a Receita Federal e/ou outros órgãos, representá-la perante a Previdência Social, requerer falências e recuperação de empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Req: 811000015468 62

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/09/2021 Data do Ato/Fatos 14/09/2021 16/09/2021
Arquivamento 20210000493 Protocolo 21000493 de 14/09/2021 NIRE 42200731901
Nome da empresa WOLFF E OCONSKI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/sistemaweb/Documentos/autenticacao.aspx
Chancela 3160597032230
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021Renata da Silva Wizenkoski - Secretária geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA FINS DE RERRATIFICAÇÃO
WOLFF E OCONSKI LTDA
CNPJ nº 21.114.278/0001-60

As deliberações sociais que implicarem em alteração contratual serão tomadas, de comum acordo, por sócios no sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições legislativas pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: Fica acordado entre os sócios que os resultados serão atribuídos proporcionalmente ao seu quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos desproporcionalmente as suas quotas de capital ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro , o administrador prestará contas justificadas de sua administração , procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Falecendo ou interdindo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou incoisitindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 811000015468 62

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/09/2021 Data do Ato/Fatos 14/09/2021 16/09/2021
Arquivamento 20210000493 Protocolo 21000493 de 14/09/2021 NIRE 42200731901
Nome da empresa WOLFF E OCONSKI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/sistemaweb/Documentos/autenticacao.aspx
Chancela 3160597032230
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021Renata da Silva Wizenkoski - Secretária geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA FINS DE RERRATIFICAÇÃO
WOLFF E OCONSKI LTDA
CNPJ nº 21.114.278/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O administrador e sócio signatário declaram, sob pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública , ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrari, datam e assinam o presente instrumento no seu inteiro teor e forma.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIÃO, SC, 14 de setembro de 2021.

FABIANA WOLFF

GIULIA WOLFF OCONSKI

GIULIA WOLFF OCONSKI
FABIANA WOLFF (MÃE/ASSISTENTE)

Req: 811000015468 62

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/09/2021 Data do Ato/Fatos 14/09/2021 16/09/2021
Arquivamento 20210000493 Protocolo 21000493 de 14/09/2021 NIRE 42200731901
Nome da empresa WOLFF E OCONSKI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/sistemaweb/Documentos/autenticacao.aspx
Chancela 3160597032230
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021Renata da Silva Wizenkoski - Secretária geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WOLFF E OCONSKI LTDA
NIRE	42200731901 - 14/09/2021
ATO	210000493 - 14/09/2021
EVENTO	990 - ALTERAÇÃO

DATAS

TERMO DE ABERTURA	
DATA DA ATA DE REGISTRO	
DATA DA ATA DE REGISTRO EM 16/09/2021	
DATA DA SESSÃO	

EVENTOS

1111	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO DE ORGÃO

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF DESTE ITEM - GIULIA WOLFF OCONSKI - Assinado em 16/09/2021 às 11:20:14

CPF TRADUTOR - FABIANA WOLFF - Assinado em 16/09/2021 às 11:21:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/09/2021 Data do Ato/Fatos 14/09/2021 16/09/2021
Arquivamento 20210000493 Protocolo 21000493 de 14/09/2021 NIRE 42200731901
Nome da empresa WOLFF E OCONSKI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/sistemaweb/Documentos/autenticacao.aspx
Chancela 3160597032230
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021Renata da Silva Wizenkoski - Secretária geral em exercício